

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 150/2025

A Vereadora, GRAZIELA MARCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para indicar após ouvido o Plenário, ao chefe do Poder Executivo, o seguinte:

Que providencie a instalação de um laboratório na Unidade Básica de Saúde da cidade.

JUSTIFICATIVA

A população/pacientes estão reclamando do falta de agilidade na entrega dos resultados dos exames, principalmente, de sangue e, ainda, onera os cofres públicos o transporte e análise dos materiais que são conduzidos até Juiz de Fora.

A instalação de um laboratório será o ideal para o melhor atendimento da população e economia para os cofres públicos.

Bias Fortes, 21 de maio de 2025.

Graziela Marcia de Oliveira
Vereadora

